



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

**RESOLUÇÃO N. 14 /2025/SEAS-CEASRO**

Tornar público a lista nominal das(os) delegadas(os) titulares e suplentes, eleitas(os) na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, para participar da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, § 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, que “Cria o Conselho Estadual de Assistência Social, o Fundo Estadual de Assistência Social, e dá outras providências”, alterada pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que o **Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**, realizará a **14ª Conferência Nacional de Assistência Social**, no período de 6 a 9 de dezembro de 2025, com o tema **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília - DF;

CONSIDERANDO que a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, tem como objetivo avaliar os desafios e os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o inciso VI, do art. 18, da Lei nº 8.742, de 1993;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal trata especificamente da Assistência Social nos artigos 203 e 204. E no inciso II, do art. 204, estabelecendo a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle social das ações em todos os níveis”, ou seja, a participação é assegurada nas esferas municipal, estadual, distrital e federal;

CONSIDERANDO que Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993) estabelece os Conselhos como as instâncias deliberativas do SUAS, de caráter permanente e composição paritária de participação democrática, entre o governo e a sociedade civil, e define que os Conselhos estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, sendo que este deve garantir recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros(as) representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o art. 118 da NOBSUAS 2012 que define que para a realização das conferências, os órgãos gestores de assistência social deverão prever dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos e a infraestrutura necessários e que a participação de

delegados(as) governamentais e não governamentais nas conferências estaduais e nacional deve ser assegurada de forma equânime, incluindo o deslocamento, a estadia e a alimentação;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Complementar nº 1.052, de 12 dezembro de 2019 que estabelece que cabe ao Órgão Gestor da Política Estadual de Assistência Social fornecer apoio técnico e financeiro ao Conselho Estadual de Assistência Social e às Conferências de Assistência Social e à participação social dos usuários no SUAS;

CONSIDERANDO o § 9º do Art. 35 da Lei Complementar nº 1.052, de 12 dezembro de 2019 que estabelece que a participação dos delegados governamentais e não governamentais na conferência estadual e nacional, deve ser assegurada de forma equânime, incluindo o deslocamento, a estadia e a alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a lista nominal das(os) delegadas(os) titulares e suplentes, eleitas(os) na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, realizada no período de 24 a 26 de outubro de 2025, na cidade de Porto Velho - RO, para participar da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, a se realizar em Brasília - DF, no período de 6 a 9 de dezembro de 2025, de acordo com o quadro em anexo.

§ 1º - Apenas as(os) delegadas(os) titulares participarão da Conferência Nacional, e em caso de substituições por seus respectivos suplentes, será obedecido o que estabelece as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, por meio do Informe CNAS nº 5/2025;

§ 2º - Serão custeadas pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, passagens aéreas e diárias para as(os) delegadas(os) representantes do Governo e passagens aéreas para as(os) delegadas(os) representantes da Sociedade Civil, assegurando a efetiva representação do Estado de Rondônia na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

§ 3º - Será cumprido o que estabelece o Informe CNAS nº 3/2025, referente a recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Conselheira Presidente do CEAS/RO

[Assinado Eletronicamente]

### QUADRO DE DELEGADAS(OS) ELEITAS(OS) PARA 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### DELEGADAS(OS) MUNICIPAIS

GOVERNAMENTAIS - TITULARES			
Nº	NOME	MUNICÍPIO	CPF
1	Paulo Walter Watz	Vilhena	***.601.289-**
2	Rosilene Ferreira dos Santos	Ariquemes	***.768.132-**
3	Alandes da Silva Soares	Ji-Paraná	***.858.472.**

4	Jorge Oliveira de Nascimento	Nova Mamoré	***.437.352-**
5	Valdeci Machado e Araújo	Alto Alegre dos Parecis	***.918.842-**
6	Lucieli Pinow Kunen	Vilhena	***.185.441-**
7	Clebson Carlos Oliveira	Cacoal	***.339.702-**
8	Gilson Lopes Soares	Ji-Paraná	***.987.452-**
9	Paula Cristina Gomes Rocha	Ji-Paraná	***.472.432-**

#### **GOVERNAMENTAIS - SUPLENTES**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CPF</b>
1	Johnny Alves de Andrade	Vilhena	***.328.912-**
2	Aveny Santos Fernandes	Cacoal	***.786.142-**
3	Geisiane Alve de Souza	Seringueiras	***.761.032-**
4	Elison Brandão Moura	Vilhena	***.348.471-**
5	Terezinha Bezerra da Silva	Cujubim	***.637.171-**
6	André Diogo Vizilato	Jaru	***.792.762-**
7	Silmara Aparecida Simões	São Francisco do Guaporé	***.873.722-**
8	Erika dos Santos	Corumbiara	***.062.442-**
9	Cintia Lorraine Mendes Gomes	Primavera de Rondônia	***.401.712-**

#### **SOCIEDADE CIVIL - TITULARES**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CPF</b>
<b>USUÁRIAS(OS)</b>			
1	Vanderlei Mariano	Ariquemes	***.541.812-**
2	Maria da Conceição dos Santos	Primavera de Rondônia	***.213.724-**
3	Eva Matiolo Garcia	Primavera de Rondônia	***.546.892-**
<b>TRABALHADORAS(ES)</b>			
1	Anamelia Gama Palos	Nova Mamoré	***.461.102-**
2	Ester Rodrigues	Alto Paraíso	***.448.462-**
3	Renata Alves de Souza	Corumbiara	***.940.602-**
<b>ENTIDADES</b>			
1	Vanessa Rosa da Silva	Alvorada do Oeste	***.507.472-**
2	Ana Elisa Bezerra	Vilhena	***.290.012-**
3	Clotilde Muniz de Oliveira	Vilhena	***.885.442-**
<b>SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTES</b>			

Nº	NOME	MUNICÍPIO	CPF
<b>USUÁRIAS(OS)</b>			
1	José Odair do Nascimento Maciel	Porto Velho	***.404.43-**
2	Marlene Ferreira Gomes Ribeiro	Seringueiras	***.074.292-**
3	Eveline Lourenço dos Santos Oliveira	Jarú	***.545.593-**
<b>TRABALHADORAS(ES)</b>			
1	Maria da Penha Rosa	Ji-Paraná	***.163.712-**
2	Cristina Gondim Carolino	Pimenta Bueno	***.130.592-**
3	Elisangela Aparecida de Souza Anjos	Ariquemes	***.662.912-**
<b>ENTIDADES</b>			
1	Nacipio Gomes de Melo	Alvorada do Oeste	***.482.031-**
2	Ana Paula de Paula	Ji-Paraná	***.262.741-**
3	Luciane Lima Costa e Silva Pinto	Porto Velho	***.505.177-**

### DELEGADAS ESTADUAIS

<b>GOVERNAMENTAIS - TITULARES</b>			
Nº	NOME	MUNICÍPIO	CPF
1	Fabiane Aparecida Passarini	Porto Velho	***.958.442-**
2	Karígina Suely de Oliveira Gomes	Porto Velho	***.918.842-**
<b>SOCIEDADE CIVIL - TITULAR - USUÁRIAS(OS)</b>			
Nº	NOME	MUNICÍPIO	CPF
1	Rosenildes França de Oliveira Zambam	Ariquemes	***.808.262-**
<b>SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTE - USUÁRIA</b>			
Nº	NOME	MUNICÍPIO	CPF
1	Maria Antônia Oliveira de Almeida	Porto Velho	***.021.272-**

### DELEGADAS(OS) QUE AFIRMARAM NECESSITAR DE ACOMPANHANTES:

- Eva Matiolo Garcia** - delegada titular - representação das(os) usuárias(os)  
Acompanhante: Cintia Lorraine Mendes Gomes - CPF: \*\*\*.401.712-\*\*;
- Vanderlei Mariano** - delegado titular - representante das(os) usuárias(os)  
Acompanhante: Claudete Maria Coelho Mariano - CPF: \*\*\*.404.092-\*\*;
- José Odair do Nascimento Maciel** - delegado suplente - representante das(os) usuárias(os)  
Acompanhante: Rosangela Freire de Oliveira Maciel - CPF: \*\*\*.690.462-\*\*;
- Ana Elise Bezerra** - delegada titular - representante das entidades  
Acompanhante: Ana Paula Seixas - CPF: \*\*\*.406.582-\*\*;
- Vanessa Rosa da Silva** - delegada titular - representante das entidades

Acompanhante: Teresa Rosa da Silva - CPF: \*\*\*.358.082-\*\*.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, Usuário Externo, em 12/11/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066295382** e o código CRC **EFCDB3A7**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000945/2025-08

SEI nº 0066295382